OUVIR AS PESSOAS

WLADIMIR BRITO
CANDIDATO À CÂMARA MUNICIPAL

SÓNIA RIBEIRO
CANDIDATA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A FORÇA DO BLOCO FAZ A DIFERENÇA

Bloco de Esquerda

AUTÁRQUICAS 2017

VOTA Bloco de Esquerda X

AUTÁRQUICAS 2017

PROGRAMA ELEITORAL DO BLOCO DE ESQUERDA

I Ouvir as Pessoas / Agir com as Pessoas 2
II Ambiente 2
III Mobilidade 4
IV Acção Social 8
1. Habitação 8
2. Protecção dos idosos e das pessoas com necessidades especiais 9
3. Saúde Pública 11
4. Educação 12
V- Animais 14
VI Arte e Cultura 15
VII Desporto 19
VIII Administração Pública Municipal: Desburocratização, Desconcentração e Transparência 19
IX Coesão territorial e social. O Papel da Juntas de Freguesia 21
X Regionalização 24
XI Actividades Económicas e Orçamento Participativo 24
XII Segurança Humana e Meio Ambiental 25
XIII Assembleia Municipal 26

GUIMARÃES

O programa de acção da candidatura do BE para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal assenta antes de mais na luta pelo reconhecimento de que à pessoa humana deve ser conferida prioridade em todos as acções e projectos camarários e/ou concelhios; de seguida, com base nessa prioridade, os candidatos do BE lutarão para promover a criação de todas as condições materiais que permitam a cada pessoa sentir-se feliz no local onde vive e trabalha, pois a felicidade pessoal e comunitária deve ser o principal objectivo da política, nomeadamente da política municipal. A prioridade das pessoas impõe-se no lema "***ouvir as pessoas/agir com as pessoas***" que os candidatos constituem em imperativo da sua acção política e cívica.

Este é o nosso primeiro e decisivo ponto programático. Para além desse ponto, o programa da candidatura assenta nas seguintes áreas de acção:

- Ambiente

- Animais

- Mobilidade

- Acção Social

- Arte e Cultura

- Desporto

- Administração Pública: Desburocratização, desconcentração e transparência

- Coesão territorial e social

- Economia

- Segurança

- Assembleia Municipal

I OUVIR AS PESSOAS / AGIR COM AS PESSOAS

O primeiro e decisivo ponto programático é este, cujo significado é o de que os candidatos se comprometem a desenvolver toda a sua actividade política nos órgãos municipais no princípio segundo o qual as decisões fundamentais para a vida dos munícipes devem ser tomadas depois de ouvir as pessoas envolvidas no projecto a aprovar quer antes de o elaborar, quer na fase imediatamente anterior à sua execução.

Para os candidatos do BE a prioridade às pessoas significa então:

a) libertação do medo, para uma participação activa e responsável na vida colectiva, para o encontro de soluções compromissórias e para a fiscalização dos órgãos autárquicos, em especial da Câmara Municipal.

b) todos, sem discriminação, devem ser tratados com dignidade, respeito e em igualdade de condições, pelos políticos e serviços municipais.

c) audição e participação dos munícipes individualmente ou através das suas associações sobre os assuntos que digam respeito à colectividade, ou a cada um.

d) pessoas primeiro, betão e alcatrão depois, mas sempre ao serviço da comunidade.

Esta é a única promessa eleitoral que fazem os candidatos do BE e, com base nela, prometem trabalhar para o bem-estar e a felicidade das populações, procurando sempre as soluções que tenham a pessoa em primeiro lugar.

II AMBIENTE

Todos temos o direito a um meio ambiente ecologicamente saudável. Trata-se de um direito reconhecido em Convenções Internacionais e na Constituição onde se determina que "*todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e*

ecologicamente equilibrado e o dever de o defender" (artigo 66.º). É em cumprimento da Constituição que entendemos ser dever do Município a defesa do meio-ambiente concelhio, com vista a propiciar a todos um meio-ambiente saudável e *ecologicamente equilibrado*.

Para prosseguir esse objectivo, os candidatos do BE lutarão pela defesa da qualidade do ar, da água, pelo respeito pelos níveis de ruído legalmente estabelecidos, pela protecção da floresta e das zonas verdes concelhias, pela promoção da plantação de espécies autóctones, pela defesa dessas mesmas espécies e por tudo o que possa contribuir para um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

No quadro do "pacto relativo a Guimarães Capital Verde Europeia" já celebrado entre todos os partidos, os candidatos do BE trabalharão com toda a abertura para promover a execução deste Pacto e, para tanto, darão contribuições para todos os projectos que venham a ser conceptualizados e elaborados, assim como para a melhoria daqueles que já estão em fase de elaboração.

Nesse quadro e para além dele, dispensarão especial atenção à despoluição dos cursos de água interiores (do concelho) – rios e ribeiros que nascem e têm o seu curso no território do concelho – rios Ave e Selho, ribeiro de Santa Luzia, rio de Couros por exemplo, e os que atravessam o concelho, propondo a celebração de protocolos com o Governo e outros concelhos a montante com vista a um combate conjunto da despoluição desses cursos de água sucessivos.

A elaboração de um programa de educação para uma cidadania meio-ambiental, com actividades extracurriculares nas escolas de ensino básico e secundárias, com especial relevo para a mobilidade amiga do ambiente, a fruição dos espaços verdes, a higiene e salubridade públicas, com enfoque para os problemas relativos ao saneamento e ao lixo urbano e industrial, à protecção da rede e da qualidade da água potável, entre outros.

Defenderão ainda:

a) a criação de um programa de educação para a protecção pela população da floresta, matas e baldios, colaboração na luta contra os incêndios e catástrofes naturais e na protecção contra os efeitos pessoais e patrimoniais do fogo, programa que deve envolver obrigatoriamente a protecção civil municipal, os Bombeiros de Guimarães, as Juntas de Freguesia, a PSP e a GNR locais e as Comissões dos baldios;

b) a elaboração de cadastro da propriedade florestal do município;

c) uma política dos solos que contribua para evitar a erosão, impermeabilização, perda de matéria orgânica, compactação, salinização, deslizamentos de terras e contaminação dos solos e, em consequência, os impactos negativos na saúde humana, na segurança alimentar, nos ecossistemas, na biodiversidade e no clima, tal como na economia do país.

d) aumento de solo permeável e dos jardins urbanos nos territórios centrais no concelho;

e) acompanhar de perto a concretização do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e a sua concretização ao nível do Município de Guimarães, reclamando do Governo as medidas adequadas para o efeito;

f) reclamar do Governo, em conjunto com Municípios vizinhos, os meios necessários para a vigilância da floresta, das áreas críticas da defesa da floresta contra incêndios consagradas na legislação nacional – Lei 33/96, de 17 de Agosto, regulado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro, Decreto-Lei 114/2010, de 22 de Outubro, Decreto Regulamentar de 17/2007, de 28 de Março e Decreto-Lei, de Janeiro e 27/2014, de 18 de Fevereiro.

III MOBILIDADE

A mobilidade no espaço urbano é condição essencial para o exercício da uma cidadania plena, devendo ser entendida como critério de avaliação de uma

verdadeira sociedade democrática, dado que, no espaço urbano, também assume a função de fomentar a igualdade de oportunidades no acesso à educação, saúde, habitação, lazer e trabalho.

Por essa razão, e porque reconhecemos a todos o direito à cidade e aos espaços urbanos concelhios, a mobilidade humana é uma preocupação constante dos candidatos do BE, por entenderem ser um verdadeiro direito à fruição do espaço público concelhio. Os candidatos entendem que a mobilidade tem de ser pensada na sua relação com esse direito das pessoas, que nela devem ser prioridade, e com o ambiente. Só uma mobilidade que confira prioridade às pessoas e que seja ecologicamente sustentável e amiga do ambiente pode realizar os interesses da pessoa e de toda a comunidade concelhia. A mobilidade defendida pelo BE convoca o ambiente e o urbanismo, o que obriga a que seja pensada sempre nessa relação.

Os candidatos do BE lutarão para que seja concebido um plano de mobilidade em que se consagre as seguintes prioridades, pela ordem apresentada:

- Pessoas – circulação pedestre;
- Veículos não poluentes;
- Transportes públicos eléctricos e a gás, adequados às vias e às necessidades nos diversos momentos da vida laboral, escolar e de lazer;
- Veículos privados – automóveis e veículos de duas ou três rodas movidos a gasolina ou gasóleo;

Essas prioridades implicam a adaptação do espaço urbano – quer na cidade, quer nas freguesias – à circulação de pessoas sem obstáculos que impeçam ou dificultem as pessoas com deficiência, os idosos e crianças de circularem por esses espaços sem receio de serem atropelados ou ameaçados por veículos.

Defendemos a devolução dos espaços urbanos – na cidade e nas freguesias – às pessoas, sem prejuízo de neles poderem circular veículos nas condições especiais a seguir indicadas:

- proibição de circulação a uma velocidade superior a 30 Km por hora em perímetro urbano a definir;
- proibição de circulação em determinadas artérias a partir das 20h até às 6h;
- limitação de períodos de estacionamento na via pública;
- horário de cargas e descargas a definir com as associações representativas do comércio e da indústria;
- criação de lombas redutoras de velocidade em vias de grande circulação de pessoas.

Defendemos ainda:

- a criação de transportes escolares municipais, de qualidade, com direito de circular pelas vias destinadas aos transportes públicos assegurando assim uma maior segurança dos alunos;

- a municipalização dos Transportes Urbanos de Guimarães (TUG) e a ampliação das linhas e pontos de entrada e de saída dos passageiros;

- a adequação dos horários dos transportes públicos às necessidades das populações, nomeadamente dos trabalhadores para os seus locais de trabalho e destes para as suas casas;

- o planeamento global dos transportes e da mobilidade no concelho com base nos critérios racionais e funcionais de coesão social, e em que se consigne a intermodalidade entre os transportes urbanos e os destinados às freguesias e entre os transportes dentro da circunscrição territorial municipal e os concelhos vizinhos, a elaboração de horários adaptados às necessidades laborais, lazer e de bens culturais e desportivos das populações e a articulação dos horários dos diversos meios de transporte;

- audição prévia das Juntas de Freguesias, as Associações Comerciais e Industriais e os Agrupamentos de Escolas e a Universidade e Associações de Moradores sobre essas matérias, em especial sobre os horários e os serviços mínimos dos transportes colectivos públicos. Em determinadas circunstâncias justificadas pelo interesse público, e sempre que não possa ser assegurada pelos

Transportes Urbanos de Guimarães (TUG), defendemos a celebração de acordos entre a Câmara Municipal e as empresas privadas do concelho para assegurar a oferta dentro do concelho – cidade-freguesias-cidade – de transportes colectivos com qualidade, suficientes para as necessidades das populações e que devem respeitar o planeamento das redes e linhas dos transportes concelhios elaborados pelo Município e a intermodalidade acima referida. A opção deverá ter sempre em atenção o custo/benefício dessa solução;

- reanálise do preço de transporte nos Transportes Urbanos de Guimarães (TUG), oferta de preços intermodais e de criação de bilhete-família, bilhete-portador de deficiência, bilhete-sénior (maior de 65 anos) e bilhete-jovem (até aos 25 anos) com preços especiais para participação em ou assistência a actividades culturais, desportivas e de lazer.

- para a mobilidade segura deve ser criada em todas as estradas municipais uma via dedicada ao transporte público e veículos de duas rodas movidos a pedal ou a electricidade.

- transportes colectivos exclusivamente eléctricos ou a gás;

- pensar a possibilidade da criação de um quadrilátero intermodal no domínio do transporte inter-concelhio;

- parques de estacionamento de pequena dimensão nos bairros habitacionais e à volta da cidade, lugares de estacionamento na via pública destinados exclusivamente a moradores e a comerciantes junto das respectivos estabelecimentos;

- colocação de placards electrónicos nas principais vias de acesso à cidade e noutros locais adequados com informação sobre a localização dos parques de estacionamento e, sempre que possível, com a indicação do número de lugares vagos em cada parque;

- modernização do alojamento no sítio da internet da Câmara Municipal de Guimarães com a indicação da rede, horários e percursos dos transportes públicos do concelho e de uma aplicação para telemóveis e *tablets;*

- modernização do sistema de aquisição e de renovação dos passes sociais e bilhetes individuais para os transportes públicos, nomeadamente através das caixas multibanco ou de equipamento próprio colocado em locais de fácil e cómodo acesso;

- implementação de um projecto-piloto de disponibilização de veículos eléctricos não poluentes, a baixo preço por quilómetro ou por hora de utilização, colocados nos parques de estacionamento mais distantes do centro da cidade para serem utilizados pelos utentes desses parques nas suas deslocações destes para o centro da cidade e de regresso ao parque.

IV ACÇÃO SOCIAL

Na acção social integramos a habitação, a saúde, a protecção dos idosos e das pessoas com necessidades especiais portadores de deficiência.

1. Habitação

Os candidatos e candidatas do BE defendem que:

1. os bairros sociais devem passar para a gestão municipal, desde que o Governo afecte ao município os fundos suficientes para a reparação e reabilitação dos prédios e espaços envolventes.

2. devem participar na estrutura municipal de gestão desses bairros as associações de moradores, os representantes dos condóminos e as Juntas de Freguesia onde se localizam territorialmente e ainda na elaboração de um programa de conservação periódica dos prédios e das zonas envolventes.

3. a elaboração de um programa, um plano faseado de integração dos bairros sociais no tecido habitacional da cidade e acções destinadas a combater a sua estigmatização.

4. deve ser concebido um programa de revitalização da ocupação, para habitação social, dos prédios devolutos na cidade e nas freguesias, nomeadamente por jovens casais com a promoção de uma sustentável política de arrendamento.

5. devem ser consagradas em regulamento municipal e com respeito pela Lei condições especiais para o licenciamento de prédios para Alojamento Local e de compatibilização com as necessidades de prédios para a habitação.

6. deve ser pensada e executada uma política municipal de promoção de arrendamento ou de aquisição de prédios para jovens casais que tenha na sua base, entre outros critérios, uma política de licenciamento para a construção, reconstrução ou requalificação de prédios urbanos e de disponibilização de terrenos para a construção de habitações com base em contrato-programa de desenvolvimento.

7. a criação de um serviço ou agência municipal de habitação, podendo ser através da reconfiguração orgânica e funcional da CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães.

2. Protecção dos idosos e das pessoas com necessidades especiais.

a) Idosos

1. A instalação de um sistema electrónico de acompanhamento dos idosos que vivam sós permanentemente ou que ficam por longo período de tempo sem acompanhamento, com a colaboração dos bombeiros e da PSP e/ou a GNR.

2. Em parceria com outras instituições e com a obrigação de conservação e de devolução, disponibilização a pessoas necessitadas de equipamentos, como por exemplo, camas articuladas e cadeiras de rodas, mediante o pagamento de uma taxa mensal ou anual no quadro de programa de apoio social em que se exige a inscrição no programa e a entrega de uma caução, a título devolutivo, cujo

valor dependerá do rendimento do interessado. Com base em protocolos com as Juntas de Freguesia, estas participarão nesse programa no âmbito da sua circunscrição territorial. Nesse programa poderão participar ainda entidades aprovadas em termos a definir em protocolo.

3. Fiscalizar a adaptação das habitações, nomeadamente com elevadores, rampas de acesso, onde vivam pessoas com necessidades especiais e dos edifícios destinados a serviços públicos.

4. Criação nas freguesias, onde estes não existam, de Centros de Dia para idosos com programas de socialização e ocupacionais ou apoio a entidades proprietárias de Centros com base em convenções e nos regulamentos em vigor.

b) Pessoas com deficiência

No que diz respeito às pessoas com deficiência, incluindo aqui pessoas com deficiência mental ligeira ou moderada, com respeito pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada na Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, no dia 13 de Dezembro de 2006, e ratificada por Portugal a 30 de Julho de 2009 e com vista garantir o respeito pela dignidade dessas pessoas, a combater a discriminação em todas as áreas da vida, e, ainda, a promover a sua inclusão social e económica, a capacidade para uma vida independente, autónoma, autodeterminada e participativa na comunidade. A partir das Juntas de Freguesia, e fazendo uso dos recursos existentes nas associações e colectividades existentes no município, promoveremos recorrendo ao voluntariado para, pelo menos aos fim-de-semana, dinamizar as actividades de ócio e tempos livres destas pessoas.

O bem-estar, a reabilitação e assistência social; acessibilidade em condições dignas e seguras em espaços públicos; reabilitação laboral, capacitação e trabalho; cultura, lazer e desporto e o desenvolvimento de autonomias ao nível da mobilidade urbana deverão integrar o programa de acção social do município, em termos a definir.

1. Criação de um Bolsa Municipal de voluntários para apoio a idosos e pessoas com necessidades especiais.

2. Defendem os candidatos do BE que deve ser feito um levantamento da população idosa e portadora de deficiência física ou mental ligeira ou moderada com perfil adequado para a obtenção de cães-guia através de protocolos com associações não-governamentais que cedem de forma gratuita cães de serviço e cães para surdos e cegos;

3. Saúde Pública

a) As estruturas de saúde

Em Portugal, como se sabe, essas estruturas não dependem do poder autárquico. Contudo, tal não significa que este poder não deva exercer influência junto do poder central com vista a melhorar alguns aspectos da prestação de cuidados de saúde às populações e a promover a conservação dos edifícios destinados à prestação desses cuidados, como o Hospital e alguns das Unidades de Saúde Familiar.

A autarquia, no quadro das suas competências, tem o especial dever de estar atenta à forma como são prestados cuidados de saúde aos seus munícipes, pelo que para assegurar cuidados de saúde de qualidade às pessoas que aqui vivem e trabalham, não se pode alhear da questão da saúde no concelho, em especial a materno-infantil e a dos idosos (geriatria). Assim, no que se refere aos:

b) Cuidados de Saúde Primários

Sabemos que o Concelho de Guimarães está praticamente estruturado em Unidades de Saúde Familiar (USF) e pela função que desempenham, a autarquia deve estar atenta às necessidades da população: – com especial atenção para as listas de espera e relação dos serviços com os doentes – exercendo a sua influência junto do poder central para a criação das condições necessárias para que possam responder às necessidades do concelho, em especial dos idosos e das crianças.

c) Cuidados de Saúde Secundários – Hospitalares

O Hospital Senhora da Oliveira dispõe das valências clínicas necessárias à população, dentro do nível de unidade de saúde em que se encontra e está devidamente enquadrado na rede do S.N.S.

Contudo, a degradação física do edifício do Hospital é visível e assim urge pressionar o poder central para proceder à sua reparação e reabilitação. A autarquia poderá e deverá cooperar com o poder central, pelo menos, na limpeza do edifício nomeadamente dos seus beirais e telhados onde se depositam excrementos das aves que ali pousam ou nidificam.

Para além deste problema, a mortalidade causada por infecções intra-hospitalares, nomeadamente pneumonias, é outro sério problema para a as pessoas que vivem e trabalham no concelho. Por essa razão, deve ainda a autarquia tomar posição clara sobre essa questão, exigindo ao Ministério da Saúde explicação científica sobre as causas dessas infecções e oferecendo a sua colaboração em tudo o que estiver dentro das competências da autarquia.

4. Educação

Os candidatos do BE defendem a criação de uma Rede de Transporte Escolar exclusivamente destinado aos alunos dos diversos graus de ensino, mas em especial para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico, com todas as condições de segurança rodoviária, com horário adequado e com acompanhamento dos alunos por assistentes operacionais dos Agrupamentos de Escolas. Esse transporte deve gozar de um estatuto de transporte público com corredor de circulação conjunto com o do transporte colectivo urbano.

A adequação permanente dos recursos humanos – assistentes operacionais – às necessidades das Escolas e/ou Agrupamentos de Escolas em que cabe ao Município a gestão desses recursos.

No quadro das competências e das capacidades do Município, defendem ainda que no ensino:

a) Educação Pré-Escolar

É urgente aumentar a oferta pública de jardins-de-infância na cidade. Efectivamente, tendo em conta que está consagrado que a partir dos 3 anos é desejável que as crianças iniciem a educação pré-escolar e a universalidade da sua frequência a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade, torna também urgente que na cidade se aumente a oferta pública desses estabelecimentos de ensino, capacitando os Agrupamentos de Escolas para o efeito. A garantia dessa oferta cabe aos Municípios, pelo que lutaremos para que ela venha a ser concretizada com vista a não onerar as famílias com despesas nesse sector do ensino.

Também as actividades de animação e apoio à família devem ser promovidas de forma estruturada e com uma programação atractiva que levem as famílias a interessarem-se por elas.

b) Ensino Básico

É urgente a revitalização das Escolas do ensino básico nas Freguesias através do melhoramento das instalações e equipamentos Escolares.

É imperativo municipal – Câmara e Juntas de Freguesia – a criação de uma Rede de Transporte Escolar para os estudantes deste grau de ensino com horários adequados e elevadas condições de segurança.

Reactivar as cozinhas escolares, continuar a oferecer dietas aconselhadas por nutricionista, dando no entanto preferências aos produtos locais, rever e fiscalizar o funcionamento das cantinas escolares.

As Juntas de Freguesia devem ser envolvidas no processo de educação neste grau de ensino, participando na organização do transporte escolar acima referido, apoiando as actividades extracurriculares programadas pelas Escolas

ou Agrupamentos de Escolas no âmbito dos seus Planos Anuais de Actividades e colaborando com estes sempre que solicitado.

Neste grau de ensino, deve ser desenvolvida uma abordagem à história local e da sua relação com a história nacional, no quadro das AECs e no âmbito das disciplinas de Oferta de Escola e, logo que seja legalmente possível, deverá ser integrada no plano de estudos dos vários anos deste grau de ensino.

c) Ensino Secundário

Os candidatos do BE assumem o compromisso de:

1. promover uma análise profunda, feita por especialistas na área da educação, das razões da elevada taxa de retenção dos alunos do ensino secundário e da baixa taxa de conclusão do 12.º ano de escolaridade no nosso concelho.

2. defender o reforço da diversificação da oferta de ensino profissional e da sua adequação às necessidades do mercado local de emprego. Para a prossecução desse objectivo estratégico para os jovens do nosso concelho propõem o reforço da posição negocial do concelho na definição da sua rede de oferta com o Ministério da Educação e com a Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave).

3. reforçar a oferta da educação de adultos por forma a existir uma maior taxa de certificação escolar no concelho.

V- ANIMAIS

Os candidatos do BE consideram que ainda há muito a fazer ao nível político para melhorar a forma como tratamos os animais. Para isso querem promover uma maior interacção entre a população e os animais, com vista a sensibilizar as pessoas para a necessidade de os não maltratar.

Assim, os candidatos do BE defendem as seguintes acções :

1. construção de um novo canil e gatil municipal.

2. equipar com sala de cirurgia e respectivos equipamentos cirúrgicos todos os canis e gatis municipais;
3. celebração de Protocolos com médicos veterinários que se voluntariem para prestar assistência médica nos canis e gatis.
4. rigorosa fiscalização do registo dos animais e de prestação de cuidados médicos.
5. promover a esterilização dos animais errantes, nomeadamente de felinos, canídeos e columbino;
6. promover programas de Intervenções Assistidas por Animais (por exemplo, Hipoterapia);

VI ARTE E CULTURA

a) Arte

A Arte é fundamental para o desenvolvimento do concelho de Guimarães e sempre teve e continua a ter uma enorme relevância histórico-social no concelho de Guimarães, envolvendo desde sempre um grande número de pessoas, o que foi inequivocamente demonstrado pela experiência da Capital Europeia da Cultura Guimarães 2012, em que a participação nas mais diversas actividades, como actor ou como espectador, foi heterogénea e multigeracional. Deste modo, entendem os candidatos do BE que a promoção e o investimento na Arte devem ser contínuos.

Os candidatos do BE defendem:

1. a criação de um programa de cedência – gratuita ou com renda acessível – de espaços versáteis, a autores para a criação artística nas diferentes áreas;

2. o apoio na organização, apresentação e/ou exposição pública de obras de arte, nomeadamente através da disponibilização de espaços adequados nos equipamentos culturais do Município
3. a importância da interligação dos trabalhos dos estudantes de arte e arquitectura com a cidade e a sua promoção;
4. o apoio a programas que visem incentivar a presença na cidade de criadores oriundos de outras cidades ou países.
5. a reorganização da biblioteca e do arquivo municipal capacitando-os para receberem todos os livros, documentos qualquer que seja o suporte, produzidos durante a Capital Europeia da Cultura Guimarães 2012, pel'A Oficina, com vista à sua disponibilização para o público interessado.

b) Cultura

Guimarães é um concelho onde o interesse pela actividade cultural, sua produção, programação e difusão, é tradicionalmente assumida por associações culturais que actuam quer na cidade quer nas freguesias e que desde sempre tiveram um papel decisivo na dinamização cultural nos mais diversos domínios como, por exemplo, no da literatura, da música, do cinema, do teatro, das artes-plásticas, do folclore e dos jogos tradicionais. Essas associações são e devem ser reconhecidas como o núcleo central da produção e difusão das actividades culturais ao nível do concelho e, nessa qualidade, deverão participar com a sua programação na oferta cultural do concelho.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer a categoria de agentes culturais a artistas que concebem, produzem e podem programar com autonomia actividades culturais de qualidade, capazes de intervir culturalmente nas diversas áreas, oferecendo ao concelho "*mostras*" de interesse.

Assim os candidato do BE defendem que:

1. a essas associações e a esses artistas deve ser reconhecida prioridade na oferta cultural, sem prejuízo do apoio que o Município lhes possa dar, quer financeiramente quer em parcerias, nas condições a seguir indicadas.

2. as "Agências Culturais Municipais", como a A Oficina, são de interesse concelhio e que têm um importante papel na gestão dos equipamentos culturais, na programação, na oferta de espectáculos e de outras actividades culturais, deverão continuar a tê-lo, mas com outro modelo de organização e de intervenção no domínio cultural, que não conduza à monopolização da produção, programação e a difusão de actividades culturais pela Câmara Municipal.

3. a monopolização da cultura pel'A Oficina e seus agentes, bem como por outras Agências Municipais, é contraproducente para a diversidade na oferta e produção cultural no concelho, pelo que os candidatos propõem um novo modelo de redistribuição dos apoios financeiros, que implica uma nova concepção da organização e funcionamento quer do Departamento Municipal de Cultura quer dessas "Agências Culturais" que vivem do orçamento municipal.

Assim, defendem os candidatos do BE:

- o fim do monopólio municipal da gestão e da oferta de bens culturais.

- o reconhecimento do papel central das Associações culturais e dos artistas na concepção, programação, produção e divulgação de conteúdos ou actividades culturais na cidade e nas freguesias, sem prejuízo do que se diz a seguir.

- o reconhecimento da importância das "Agências Culturais Municipais", como instituições de apoio dos artistas e das associações culturais, na organização e oferta de bens e actividades culturais e na gestão ou co-gestão dos equipamentos culturais existentes na cidade.

- o apoio financeiro, nos termos a definir, às Associações culturais e aos artistas para a organização, programação e exposição das suas obras e das actividades culturais que oferecem.

- a necessidade urgente de repensar a organização, gestão e o funcionamento das "Agências Culturais Municipais" e de reconhecer a importância da participação das Associações e dos artistas na gestão dos equipamentos culturais municipais.

- a concessão de apoio financeiro a projectos avaliados e aprovados de acordo com o seu enquadramento no interesse comunitário.

- criação de uma Comissão de Avaliação e de Selecção de candidaturas a apoio financeiro formada por personalidades independentes do meio cultural local ou da região norte, seguindo padrões de transparência, mas sempre, e no mínimo, com audição das Associações culturais e dos artistas.

- oferta aos artistas que trabalham individualmente ou em grupo de espaços para a instalação de ateliês e residência de artistas.

- apoio municipal à organização de actividades culturais nas Escolas e Agrupamentos de Escolas, nomeadamente com a presença e participação de artistas, no âmbito de projectos e/ou programas apresentados pelas escolas ou Agrupamentos de Escolas aprovados para o efeito.

- um novo modelo de apoio financeiro às actividades culturais, por entenderem que o modelo actual não privilegia a heterogeneidade dos projectos, mas sim as "Agências Culturais Municipais", permitindo-lhes viver do orçamento municipal e de projectos que não passam pelo crivo da avaliação de qualidade, bastando muitas vezes o nome dos proponentes ou a compra de programas pré-fabricados.

VII DESPORTO

Nos últimos anos, verificou-se a intensificação da prática do desporto em Guimarães. Contudo, urge uma parceria com os Agrupamentos de Escolas com vista ao fomento do desporto no meio infanto-juvenil e ao estímulo pelo interesse na prática das várias modalidades desportivas. Para tanto, os candidatos do BE defendem que é imprescindível a disponibilização de todos os equipamentos, nomeadamente a esses Agrupamentos e/ou a Escolas e Associações e Grupos Desportivos, o que obriga a um agendamento racional do uso desse equipamento.

VIII ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: DESBUROCRATIZAÇÃO, DESCONCENTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Os candidatos do BE pugnarão por uma administração pública municipal transparente, desburocratizada e desconcentrada com vista a não só facilitar a vida das populações, como também a evitar a sobrecarga de veículos no centro da cidade, contribuindo assim para a diminuição das deslocações ao centro da cidade e, consequentemente, dos níveis da poluição do ar e do ruído, redução dos custos dos pedidos administrativos, pois evitaria deslocações e faltas ao trabalho e permitiria, ainda, a cada munícipe obter na sua freguesia, ou em freguesia mais próxima, o que precisa dos serviços camarários. Para além disso, contribui não só para aumentar a produtividade laboral na medida em que diminui a necessidade de faltar ao trabalho, mas para combater a corrupção, por simplificar os procedimentos que todos podem fazer ao aproximar os serviços das pessoas, permitindo um maior controlo da actividade administrativa e dos seus agentes.

No caso concreto da Administração Pública Municipal, a transparência é um dos instrumentos indispensáveis para combater a corrupção.

Para combater de forma permanente e estrutural a corrupção é indispensável a desburocratização dos procedimentos administrativos e nos concursos públicos para recrutamento de pessoal a constituição de júris rigorosamente imparciais e o controlo pelos candidatos de toda a tramitação concursal.

Para tanto assumem o compromisso de:

a) designar um Provedor do Munícipe e instalação dos respectivos serviços.

b) designar, no início de cada legislatura, os Membros das Comissões previstas no Regimento da Assembleia Municipal.

c) combater a precariedade nos serviços e nas empresas municipais.

d) fiscalizar a gestão e os procedimentos administrativos nos serviços da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, bem como das empresas públicas municipais com vista a combater o compadrio e o favoritismo na oferta de emprego nesses serviços e empresas, a facilitação ilegal de procedimentos e a corrupção.

e) exigir, no âmbito da administração aberta, a consulta dos documentos e processos sem outras restrições que não sejam as consagradas na lei e a resposta atempada e juridicamente fundamentada às questões colocadas aos dirigentes políticos (Presidente da CM e Vereadores com ou sem pelouros) e técnicos dos serviços e das empresas municipais.

f) sempre que seja legalmente possível e se enquadre nos poderes próprios dos órgãos municipais, promover a desburocratização, através da simplificação dos procedimentos, da instituição de um modelo de relacionamento entre os funcionários municipais e os munícipes que legalmente facilite a tramitação dos pedidos, o acesso sem outras restrições que não sejam as legalmente consagradas, aos documentos e processos administrativos do interesse pessoal do munícipe que pretenda consultá-los.

g) desconcentrar serviços, nomeadamente os relacionados com pedidos de licenças, alvarás e certidões, defendendo a localização nas Juntas das Freguesias "âncoras" de sectores de serviços camarários relacionados particularmente com a recepção, entrega e consulta de documentos, com a obtenção de informação sobre procedimentos, com o apoio a idosos e portadores de deficiência. Numa primeira fase, defenderemos que essa oferta local de serviços deva ser localizada nas Juntas de Freguesias "âncoras", isto é, aquelas que, pela dimensão do seu território e pela sua população, pela importância social que lhes é reconhecida comunitariamente, reúnem as condições para prestar esses serviços às suas populações e às das freguesias limítrofes. Numa segunda fase, com base na experiência adquirida e nos resultados obtidos, a progressiva extensão de parte ou de todos esses serviços para as demais freguesias.

h) combater permanentemente a corrupção, em especial nos serviços técnicos, e o favoritismo nos serviços administrativos e no recrutamento de pessoal, servindo-se, para o efeito, de todos os instrumentos legais, designadamente a desconcentração dos serviços, a desburocratização dos procedimentos para o combate à corrupção e o concurso público com júris rigorosamente escolhidos e com o controlo pelos candidatos da tramitação concursal.

i) promover controlo rigoroso da gestão das empresas municipais.

j) munir de adequada informatização de todas as Juntas de Freguesia e de ligação à rede informática municipal.

IX COESÃO TERRITORIAL E SOCIAL. O PAPEL DA JUNTAS DE FREGUESIA

O concelho só poderá desenvolver-se de forma sustentável e humanamente aceitável, sob o ponto de vista cultural, social e económico coeso se, antes de mais, tiver como prioridade as pessoas. Essa coesão, só será efectiva, se sob o ponto de vista institucional, se também reconhecer prioridade às Juntas de

Freguesias que, pela sua proximidade com as pessoas, são as entidades mais preparadas para contribuírem para essa coesão e, com ela, para o bem-estar e a felicidade dos munícipes.

Os candidatos do BE defenderão essa coesão, promovendo:

a) a defesa de novo modelo de financiamento das Juntas de Freguesia com vista a eliminar favoritismos político-partidários.

b) a criação de modelo de relacionamento entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal que não assente na relação partidária, mas sim na defesa dos interesses das pessoas que vivem e trabalham nas suas circunscrições territoriais. O BE lutará para que não haja Juntas "filhas" e Juntas "enteadas", e para que a Câmara Municipal e os seus serviços apoiem projectos das Juntas que promovam o bem-estar e a felicidade das suas populações.

c) a cooperação entre as juntas vizinhas para a criação em parceria e para a gestão conjunta de equipamentos sociais e serviços – creches, lares para idosos, apoio a portadores de deficiência, jardins-de-infância, oferta de bens culturais e desportivos, etc. – com custos reduzidos e grandes benefícios para todas as Juntas. A promoção e o apoio técnico e jurídico para a realização dessas parcerias será uma das prioridades do BE em sede de coesão territorial, económico e social.

d) a organização da mobilidade, nomeadamente na dimensão dos transportes colectivos e vias de comunicação, com vista a permitir um novo modelo de relação vicinal entre as Juntas territorialmente vizinha e entre as Juntas e a cidade.

e) apoio de actividade económicas vicinais – empresas industriais e de serviços que respeitem o meio-ambiente local – e a actividades culturais – criação artística, oferta de espectáculos e promoção e oferta de actividades desportivas, no âmbito dos programas existentes ou que vierem a ser elaborados.

f) a melhoria das redes de saneamento e água e instalação nas freguesias que dela careçam, nomeadamente através da atempada conservação e reparação das infra-estruturas.

g) o apoio a programas de protecção da natureza, nomeadamente o combate contra a despoluição do ar, dos cursos de água, a defesa das florestas, e parques naturais.

h) criação de centralidades vicinais em freguesia "âncoras" com vista à desconcentração de serviços, planeamento da mobilidade, protecção do meio-ambiente, prevenção de fogos, combate às catástrofes naturais ou provocadas pelo homem e promoção de actividades culturais, artísticas e desportivas conjuntas.

i) desconcentração de serviços camarários que possam ser prestados pelas Juntas a custos mais baixos e com menor sacrifício para as pessoas.

j) a transferência para as Juntas, da gestão de acções sociais conjuntamente com os meios financeiros necessários para os assegurar, tendo em conta a dimensão territorial e populacional, sempre que a natureza do serviço ou actividade e a proximidade se revelem ser condições de eficácia da prestação do serviço ou realização da actividade.

i) capacitação das Juntas e apoio para elaboração de candidaturas a fundos europeus destinados às freguesias.

j) promoção de cooperação entre as Juntas territorialmente vizinhas para a realização de projectos de interesse comum, decisiva para a obtenção de fundos europeus.

k) participação das Juntas na concepção e realização de projectos para aquisição de equipamentos, instalação de serviços, construção de infra-estruturas, bem como na programação de actividades culturais e desportivas.

X REGIONALIZAÇÃO

Os candidatos do BE apoiam a regionalização e promoverão debates sobre este tema crucial para o desenvolvimento humano sustentável e harmonioso do país.

XI ACTIVIDADES ECONÓMICAS E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

a) Actividades Económicas

Com recurso ao Departamento da Economia e/ou até à criação de uma Agência Municipal para a Promoção de Actividades Económicas no concelho, os candidatos do BE defendem que a Câmara Municipal podem cooperação com essas entidades, promover e estimular o investimento no concelho com recurso, entre outros, aos seguintes meios:

a) facilitação burocrático-procedimental para a instalação de actividades industriais e elaboração anual de um guia para o investidor com indicação, entre outros, dos parques industriais disponíveis, condições de instalação dessas actividades e benefícios atribuídos a cada tipo de actividade.

b) via fiscal, utilizando os instrumentos legais disponibilizados pelo Governo Central para o efeito que permitem a concessão de benefícios fiscais aos investidores, desde que fique assegurado os direitos dos trabalhadores, nomeadamente o salário mínimo, cumprimento das obrigações para com a segurança social, e demais direitos dos trabalhadores, bem como o respeito pelo meio-ambiente

c) estímulo ao micro-crédito, promovendo uma campanha de informação das vantagens desse tipo de crédito para a instalação de actividades comercias, industriais e agrícolas de pequena dimensão e de natureza familiar ou individual e sensibilizando os Bancos com agências em Guimarães a conceder esse tipo de crédito.

d) melhoria das infra-estruturas dos parques industriais actualmente

e) existentes, do acesso a esses parques e disponibilização de espaços em condições atractivas para o investidor.

f) instalação de um Salão de Exposição Permanente de produtos agrícolas e industriais e, em parceria com as associações e cooperativas comerciais e industriais e agrícolas, a realização de mostras ou feiras anuais dos produtos produzidos localmente, acompanhada de uma forte campanha publicitária a nível nacional e internacional.

Contudo, esta acção promocional deve referenciar sempre a necessidade do respeito pelas leis laborais, da segurança social, do meio-ambiente e da edificação urbana.

b) Orçamento Participativo

Os candidatos do Bloco defendem a manutenção do orçamento participativo, mas entendem que a verba afecta a esse fim deve ser reforçada.

XII SEGURANÇA HUMANA E MEIO AMBIENTAL

Com respeito pelas competências da entidade municipal da Protecção Civil e, sempre que entenda importante, cooperação com esta entidade, com vista a reforçar a segurança humana e meio ambiental, o BE defende que devem ser celebrados protocolos com a PSP, GNR e Bombeiros para a promoção da segurança dos cidadãos e meio-ambiental. Com base nesses protocolos e em cooperação com as Juntas de Freguesias, os Agrupamentos de Escolas e outras entidades locais que se entenda poderem participar, devem ser organizadas anualmente acções de informação e formação de pessoas desenvolvidas:

1. pela PSP e pela GNR, quer através de contactos pessoais, nomeadamente nas escolas, bem como através das rádios e imprensa escrita, para a sensibilização e de informação dos cidadãos sobre os meios de protecção das pessoas e das comunidades em que se integram contra a prática de crimes, bem como do reforço de policiamento nas cidades e nas freguesias

2. pelos corpos especiais da GNR para a protecção, vigilância e defesa do meio-ambiente e dos animais.

3. pelos bombeiros para a vigilância na prevenção de fogos nas matas e florestas e para protecção de pessoas e bens em caso de incêndio florestal ou no meio urbano e mecanismos de alertas precoces de perigo iminente de fogo ou de catástrofe.

XIII ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A candidatura do Bloco de Esquerda assume a defesa da democracia participativa e de modelos de democracia directa nas políticas autárquicas. Assim, propõe-se a realização de referendos quando a importância das decisões assim o exija, assim como a extinção e agregação de freguesias, privatizações de empresas, alienação de bens públicos ou investimentos de grandes dimensões. Estes mecanismos aproximam as pessoas das decisões.

A democracia participada é também uma forma de qualidade de vida. A candidatura do B.E. propõe o desenvolvimento de fóruns e debates locais, pelas freguesias do concelho, de forma a identificar as necessidades da população, promovendo uma postura cidadã activa e de envolvimento na estratégia do executivo. A aproximação das pessoas da vida política do concelho e governo autárquico permitirá a mais fácil identificação das necessidades e dificuldades dos vimaranenses, encontrando soluções mais eficazes para esses problemas.

Os órgãos das autarquias devem garantir o maior e melhor acesso à informação, pelo que a candidatura defende a criação de um Portal da Assembleia Municipal próprio, de acesso livre e simples a todos os documentos em análise e discussão nas sessões. Este portal permitiria também a transmissão em direto das sessões. Desta forma, as decisões tomadas seriam muito mais transparentes e a democracia sairia reforçada com a participação de todos em torno de uma gestão coletiva dos destinos autárquicos.

Os candidatos e as candidatas defendem ainda a alteração do Regimento da Assembleia Municipal, para tornar o órgão mais democrático. Assim, propõe-se que o período dedicado à intervenção do público seja logo no início da sessão, de forma a evitar a desistência das intervenções no final pelo avançar da hora, como acontece actualmente.

A candidatura do B.E. também defende uma repartição mais justa dos períodos dedicados à intervenção dos deputados e deputadas de todos os partidos, uma vez que a pluralidade de ideias fortalece a democracia. No caso dos partidos com menos expressão eleitoral, o tempo que lhes é permitido para a apresentação de ideias e propostas é muito reduzido.